



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 005/2026

**FESTIVAL DA LAGOSTA – CONCURSO DO ARTESANATO CRIATIVO DA
LAGOSTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, situada à Rua João Bispo, nº 31, Centro, Pitimbu-PB, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta, a ser realizado no Polo Acaú, nos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2026.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Encorajar os participantes a explorarem sua criatividade e habilidades artísticas ao criar obras inspiradas no tema "Lagosta".
- 1.2. Promover a conscientização sobre a importância da reciclagem de materiais na preservação do meio ambiente.
- 1.3. Ressaltar a conexão entre expressão artística e preservação da vida marinha.
- 1.4. Incentivar a diversidade cultural e a interação entre diferentes grupos por meio da arte.
- 1.5. Destacar as possibilidades do artesanato sustentável como forma de reutilização e redução de desperdícios.
- 1.6. Chamar atenção para a importância da conservação de espécies como a lagosta.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar pessoas maiores de 18 anos. Menores com idade a partir de 16 (dezesesseis anos) poderão participar desde que apresentem autorização expressa de seus responsáveis legais (Anexo II).
- 2.2. Servidores públicos poderão participar, exceto os servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
- 2.3. A participação no concurso é gratuita.
- 2.4. A inscrição implica concordância integral com as regras deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Rua João Bispo, 31 Centro, Pitimbu - PB | CEP: 58324-000
contato@pitimbu.pb.gov.br | CNPJ: 09.916.785/0001-69

O TRABALHO NOS MOVE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1. As inscrições ocorrerão no período previsto no Anexo III – Cronograma, de forma presencial.

3.2. Para inscrição, os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), disponível na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Antônio Tavares, Centro, Pitimbu, em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

3.3. É obrigatória a participação em cursos, palestras e workshops que serão divulgados e disponibilizados antes do concurso.

4. DAS REGRAS DO CONCURSO

4.1. Todas as obras deverão estar relacionadas ao tema central: Lagosta.

4.2. É preferencial a utilização de materiais recicláveis (papel, plástico, metal, tecidos, madeira reutilizada, entre outros).

4.3. As obras deverão ser originais e de autoria exclusiva do participante, sendo inteiramente responsável, em face da autodeclaração de autenticidade.

4.4. Apenas esculturas serão aceitas.

4.5. Juntamente com a obra, deverá ser entregue um título e a breve descrição explicando a relação com o tema "Lagosta" e os materiais utilizados.

4.6. Cada obra será entregue à Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico para possível exibição em eventos, feiras e exposições.

5. DA COMPETIÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O concurso ocorrerá em etapa única presencial, consistindo em avaliação pela Comissão Julgadora.

5.2. Critérios de avaliação:

- a) Criatividade;
- b) Estética;
- c) Acabamento;
- d) Originalidade;
- e) Uso de materiais recicláveis.

5.3. Cada item avaliado receberá notas de 10 (dez) a 100 (cem) pontos.

5.4. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério "Uso de materiais recicláveis". Persistindo o empate, será considerado o critério "Criatividade". Se ainda houver empate, caberá voto de minerva do presidente da Comissão.

5.5. O resultado será divulgado logo após a apresentação da última obra.



6.2. Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico acompanhar os trabalhos da Comissão Julgadora e fiscalizar o cumprimento das regras deste Edital.

7.2. Os vencedores receberão, além da premiação em dinheiro, troféu e destaque público durante a programação oficial do Festival da Lagosta:

- 1º Lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) + troféu;
- 2º Lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;
- 3º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;
- Demais participantes – Certificado de participação.

7.4. A entrega das premiações (troféus e certificados) será realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico; a premiação em dinheiro será efetuada por transferência bancária no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o evento, mediante dados bancários fornecidos pelos participantes.

7.5. Os recursos utilizados para o pagamento das premiações serão oriundos do Município de Pitimbu e/ou de patrocinadores previamente confirmados.

7.6. A premiação tem caráter cultural, simbólico e de valorização dos artistas locais, não gerando vínculo empregatício ou obrigação de qualquer natureza futura com a Prefeitura Municipal de Pitimbu.

8. DO DIREITO DE IMAGEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

8.1. Ao inscrever-se e participar do Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta, o participante declara, de forma livre, informada e inequívoca, autorizar a utilização de sua imagem, voz e nome, bem como das imagens de sua obra, pela Prefeitura Municipal de Pitimbu, pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico e por seus parceiros institucionais, exclusivamente para fins relacionados à divulgação, promoção e registro do evento.

8.2. Essa autorização abrange, a título exemplificativo e não exaustivo, a captação, reprodução e veiculação em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, mídias sociais, sites institucionais, materiais impressos e demais meios de comunicação, sem limitação de território ou de prazo, observadas as finalidades institucionais e promocionais do Festival da Lagosta.

8.3. A presente autorização não implica em cessão definitiva de direitos autorais, que permanecem com os participantes, nos termos da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais). O uso das imagens e obras será restrito às finalidades de divulgação do concurso, sendo vedada qualquer utilização que desvirtue o caráter cultural do evento ou que atente contra a honra, a dignidade ou a integridade moral dos participantes.

8.4. Qualquer uso diverso das hipóteses previstas neste Edital dependerá de autorização expressa e específica do participante, em conformidade com a legislação civil vigente e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição e participação neste concurso implicam a aceitação integral e irrestrita de todas as normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

9.2. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico reserva-se o direito de realizar alterações, complementações ou retificações no presente Edital, sempre que necessário, desde que devidamente publicadas por meio oficial, garantindo a transparência do processo.

9.3. É de responsabilidade exclusiva dos participantes arcar com as despesas relativas à aquisição de insumos, transporte, hospedagem, utensílios, equipamentos e quaisquer outros custos necessários à sua participação no concurso, não cabendo à Prefeitura ou à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico assumir tais encargos.

9.4. Os participantes comprometem-se a manter conduta ética, respeitosa e colaborativa durante todas as fases do evento, sendo vedadas práticas de fraude,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

plágio, desonestidade ou comportamento ofensivo, sob pena de desclassificação imediata e demais medidas cabíveis.

9.5. A Prefeitura Municipal de Pitimbu e a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico não se responsabiliza por acidentes pessoais, danos materiais ou prejuízos de qualquer natureza que possam ocorrer durante a preparação, transporte ou execução do concurso, cabendo a cada participante zelar por sua própria segurança.

9.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos, em caráter definitivo, pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico.

9.7. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e de efeito imediato, não cabendo qualquer tipo de recurso administrativo ou judicial em face do resultado.

9.8. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Pitimbu, localizada na Av. Antônio Tavares, Centro – Pitimbu/PB, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, ou por meio do telefone (83) 98172-2473 e e-mail: turismo@pitimbu.pb.gov.br.

Pitimbu, 19 de outubro de 2026.


JORGIANA BATISTA DE LIMA SANTOS

Secretária Adjunta de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DO ARTESANATO CRIATIVO – FESTIVAL DA LAGOSTA 2026

- Nome: _____
- Data de Nascimento: // _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____ E-mail: _____
- Possui Carteira do Artesão? () Sim () Não
- N° do SICAB: _____
- RG/Órgão Emissor/UF: _____
- CPF: _____

() Declaro que li e concordo com todas as normas do Edital.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, residente _____, autorizo meu(minha) filho(a) _____, nascido(a) em //, a participar do Concurso do Artesanato Criativo da Lagosta – Edição 2026. Declaro estar ciente das condições do concurso e autorizo o uso de imagem e da obra para fins promocionais.

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO III – CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período	Observações
Período de Inscrições	20/10/2026 a 28/10/2026	Inscrição presencial na Secretaria de Turismo (08:00hs às 14:00hs);
Realização do Evento	14 e 15 /11/2026	Polo Acaú – Pitimbu/PB, das 16:00hs às 00:00hs;
Concurso de Artesanato	15/11/2026	As 19:00hs;
Divulgação dos Resultados	15/11/2026	A partir das 19:30hs, no palco do evento.